

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Campo Bom DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Pregão Eletrônico - PE 108/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/12/2025 13:37	09/12/2025 13:29	18/12/2025 23:59	23/12/2025 13:29	23/12/2025 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/11/2025 14:00	05/12/2025 23:59	10/12/2025 13:29	10/12/2025 13:30	04/12/2025 17:26	LUCAS MARQUES DE SOUZA

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/12/2025 - 10:08:26	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 108/2025	22/12/2025 - 14:47:38
Dúvida: 1. Agendamentos individuais e coletivos Nossa plataforma permite agendamentos individuais e também múltiplos agendamentos no mesmo horário para o mesmo profissional, o que possibilita atendimentos coletivos. ➡ Podemos considerar que esta funcionalidade atende plenamente ao requisito estabelecido?		
2. Lista de espera por especialidade O sistema já oferece lista de espera vinculada ao profissional/especialista. Como normalmente cada profissional está associado a uma especialidade, entendemos que isso cobre a necessidade. ➡ Podemos confirmar que essa forma de organização atende ao solicitado pelo órgão?		
3. Emissão de documentos, relatórios e contratos O sistema permite a emissão de relatórios técnicos, declarações e outros documentos diretamente pelo profissional. Para garantir aderência total ao requisito relativo a contratos: ➡ Poderiam informar quais tipos de contratos precisam ser emitidos no sistema, para que possamos validar formalmente que a solução atende integralmente ao pedido?		
4. Importação dos dados existentes do CEMADE Disponibilizamos a importação dos dados históricos sem custos adicionais. Para assegurar compatibilidade: ➡ Poderiam informar em qual formato os dados serão fornecidos (CSV, XLS, SQL, XML etc.) para que possamos confirmar tecnicamente a total aderência ao requisito?		
5. Acessos individualizados e permissões A plataforma oferece acessos individualizados com login para mais de 30 usuários, com diferentes perfis e permissões (parciais ou totais). Embora não haja um perfil exclusivamente de leitura, o nível "parcial" permite forte controle de acesso. ➡ Podemos considerar que essa estrutura de permissões atende ao critério de controle conforme perfil descrito no edital?		
6. Manuais, tutoriais e suporte Dispomos de central de ajuda com tutoriais e suporte via chat, telefone e e-mail. ➡ Podemos confirmar que essa estrutura atende plenamente ao requisito?		
7. Exportação de dados em formatos abertos O sistema exporta dados em formatos abertos .csv e .xls, conforme solicitado. ➡ Esses formatos atendem ao que o órgão necessita para garantir acesso aos dados? Caso seja necessário PDF para relatórios específicos, poderiam indicar quais?		
Resposta: Prezados, Informo que, devido à natureza técnica dos questionamentos, os mesmos foram encaminhados ao setor técnico responsável da Secretaria solicitante. Obtivemos o seguinte retorno: 1. Sim. 2. Como há diferentes profissionais por área, o paciente é indicado para a área/especialidade que precisa de atendimento, e a partir disso o profissional que tiver vaga que irá chamar o paciente. 3. O contrato é de aderência ao serviço prestado pelos profissionais do CEMADE, assim como para firmar o interesse e compromisso das famílias à cumprimentar com as datas e combinados do próprio serviço. 4. Os dados que o CEMADE possui hoje são analógicos, não possuindo banco de dados digital prévio. 5. Há informações sensíveis que precisam ser preservadas, não podendo ser acessadas para todos que estão no sistema. Sugere-se a criação de perfil para "leitura de dados cadastrais" e outra mais abrangente que além dos dados cadastrais possa ler essas informações sensíveis: "leitura de prontuários". Estes, sem poder alterar os dados. 6. Sim. 7. Há a necessidade de exportação para PDF de todos os documentos gerados no sistema.		
08/12/2025 - 14:52:35	Atestado de Capacidade Técnica	08/12/2025 - 15:52:00

Dúvida: Prezados,

Com relação ao item 7.1.3.1 do edital, solicitamos esclarecer se, para comprovação da capacidade técnico-operacional, serão aceitos atestados de desenvolvimento de software e de fornecimento, implantação e manutenção de sistemas web, ainda que não específicos ao segmento de atendimentos clínicos e pedagógicos, desde que compatíveis com sistemas de gestão.



Resposta: Prezados(as),

Informamos que, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, serão aceitos atestados relativos a objetos compatíveis com o sistema de gestão, ainda que não específicos ao segmento de atendimentos clínicos e pedagógicos.

O entendimento encontra respaldo no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a comprovação da capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestados que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Ademais, conforme previsto na própria cláusula 7.1.3.1 do edital, “A empresa deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, de forma satisfatória, de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.”

Ressaltamos, por fim, que os documentos de qualificação técnica apresentados serão encaminhados ao setor técnico da Secretaria solicitante para análise quanto à sua adequação.

03/12/2025 - 11:53:03 Execução remota

03/12/2025 - 14:48:10

Dúvida: A execução contratual (implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção) poderá ser realizada integralmente de forma remota?

Resposta: Em análise ao edital, minha interpretação é de que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa no município. Assim, entende-se que, se possível, a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, incluindo fornecimento do software, implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção. No entanto, para maior segurança contratual, considerei adequado encaminhar esta dúvida à secretaria solicitante antes de responder oficialmente ao pedido de esclarecimento. Isso porque, caso haja necessidade de atuação presencial em algum momento da execução contratual, será indispensável a retificação do edital para que tal exigência conste de forma clara e objetiva, pois pode influenciar no valor cotado pelas empresas. Em resposta, o setor técnico informou o seguinte:

“Após análise do edital e de seus anexos, verifica-se que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa contratada no Município, seja para implantação, parametrização, treinamento, suporte ou manutenção. Dessa forma, a redação vigente permite concluir que a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, conforme atualmente previsto.

Registra-se, contudo, que a operação do sistema envolve etapas que, em regra, podem ser satisfatoriamente executadas por meios remotos, razão pela qual o edital não estabeleceu obrigatoriedade de deslocamento presencial da contratada.

Ainda assim, não se afasta a possibilidade de que, em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Secretaria requisitante possa solicitar apoio presencial, caso ocorram problemas técnicos que, comprovadamente, não possam ser solucionados por via remota. Nesses casos, tais demandas deverão ser previamente formalizadas e acordadas entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não configurando obrigação permanente ou recorrente de atendimento local.

Assim, esclarece-se que a execução contratual é remota como regra, admitindo-se, apenas de forma excepcional e quando tecnicamente indispensável, a possibilidade de atendimento presencial, mediante prévia solicitação e justificativa da Administração”

Com base na manifestação do setor técnico, o edital será retificado para incluir, na minuta do contrato, a previsão de atendimento presencial em situações excepcionais.

02/12/2025 - 12:12:33 Execução contratual

03/12/2025 - 15:08:41

Dúvida: Será exigida atuação presencial da empresa no município em algum momento da execução contratual ou a execução poderá ocorrer integralmente de forma remota?

Resposta: Em análise ao edital, minha interpretação é de que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa no município. Assim, entende-se que, se possível, a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, incluindo fornecimento do software, implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção. No entanto, para maior segurança contratual, considerei adequado encaminhar esta dúvida à secretaria solicitante antes de responder oficialmente ao pedido de esclarecimento. Isso porque, caso haja necessidade de atuação presencial em algum momento da execução contratual, será indispensável a retificação do edital para que tal exigência conste de forma clara e objetiva, pois pode influenciar no valor cotado pelas empresas. Em resposta, o setor técnico informou o seguinte:

“Após análise do edital e de seus anexos, verifica-se que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa contratada no Município, seja para implantação, parametrização, treinamento, suporte ou manutenção. Dessa forma, a redação vigente permite concluir que a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, conforme atualmente previsto.

Registra-se, contudo, que a operação do sistema envolve etapas que, em regra, podem ser satisfatoriamente executadas por meios remotos, razão pela qual o edital não estabeleceu obrigatoriedade de deslocamento presencial da contratada.

Ainda assim, não se afasta a possibilidade de que, em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Secretaria requisitante possa solicitar apoio presencial, caso ocorram problemas técnicos que, comprovadamente, não possam ser solucionados por via remota. Nesses casos, tais demandas deverão ser previamente formalizadas e acordadas entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não configurando obrigação permanente ou recorrente de atendimento local.

Assim, esclarece-se que a execução contratual é remota como regra, admitindo-se, apenas de forma excepcional e quando tecnicamente indispensável, a possibilidade de atendimento presencial, mediante prévia solicitação e justificativa da Administração”

Com base na manifestação do setor técnico, o edital será retificado para incluir, na minuta do contrato, a previsão de atendimento presencial em situações excepcionais.

02/12/2025 - 12:11:01 Prova de conceito

02/12/2025 - 13:09:16

Dúvida: A Prova de Conceito poderá ser realizada remotamente, por videoconferência e acesso ao sistema?

Resposta: Informamos que neste edital não foi solicitada Prova de Conceito.

02/12/2025 - 12:10:40 Execução remota

03/12/2025 - 14:48:24

Dúvida: A execução contratual (implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção) poderá ser realizada integralmente de forma remota?

Resposta: Em análise ao edital, minha interpretação é de que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa no município. Assim, entende-se que, se possível, a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, incluindo fornecimento do software, implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção. No entanto, para maior segurança contratual, considerei adequado encaminhar esta dúvida à secretaria solicitante antes de responder oficialmente ao pedido de esclarecimento. Isso porque, caso haja necessidade de atuação presencial em algum momento da execução contratual, será indispensável a retificação do edital para que tal exigência conste de forma clara e objetiva, pois pode influenciar no valor cotado pelas empresas. Em resposta, o setor técnico informou o seguinte:

“Após análise do edital e de seus anexos, verifica-se que não há exigência expressa de atuação presencial da empresa contratada no Município, seja para implantação, parametrização, treinamento, suporte ou manutenção. Dessa forma, a redação vigente permite concluir que a execução contratual poderá ocorrer integralmente de forma remota, conforme atualmente previsto.

Registra-se, contudo, que a operação do sistema envolve etapas que, em regra, podem ser satisfatoriamente executadas por meios remotos, razão pela qual o edital não estabeleceu obrigatoriedade de deslocamento presencial da contratada.

Ainda assim, não se afasta a possibilidade de que, em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Secretaria requisitante possa solicitar apoio presencial, caso ocorram problemas técnicos que, comprovadamente, não possam ser solucionados por via remota. Nesses casos, tais demandas deverão ser previamente formalizadas e acordadas entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não configurando obrigação permanente ou recorrente de atendimento local.

Assim, esclarece-se que a execução contratual é remota como regra, admitindo-se, apenas de forma excepcional e quando tecnicamente indispensável, a possibilidade de atendimento presencial, mediante prévia solicitação e justificativa da Administração”

Com base na manifestação do setor técnico, o edital será retificado para incluir, na minuta do contrato, a previsão de atendimento presencial em situações excepcionais.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS E PEDAGÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3.065,63	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/11/2025 - 13:44	Orçamento-base.pdf
26/11/2025 - 13:44	ETP.pdf

Página 2 de 8



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/12/2025 - 13:37:52	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/12/2025 - 14:05:22		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 14:08:22	Documentos solicitados para o processo PE 108/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 14:15:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 14:18:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 15:33:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 16:21:05	Documentos solicitados para o processo PE 108/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/12/2025 - 16:32:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 108/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento dos atendimentos clínicos e pedagógicos, conforme especificações do edital.	AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Agendart One	Agendart	860,00	12	10.320,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento dos atendimentos clínicos e pedagógicos, conforme especificações do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
							123/2006	



DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	61.790.436/0001-16	03/12/2025 - 13:43:24	Proprietário	Proprietário	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00	Sim
MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	25.245.918/0001-21	04/12/2025 - 00:29:38	SAAS	SlimSoft/Makromedia	12	R\$5.200,00	R\$ 62.400,00	Sim
AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	38.176.450/0001-02	09/12/2025 - 14:47:23	Agendart One	Agendart	12	R\$2.684,00	R\$ 32.208,00	Sim
Pixon Medical Systems S/A Comercio e Desenvolvimento de Software	05.662.773/0001-57	22/12/2025 - 13:16:07	Proprio	Proprio	12	R\$3.065,63	R\$ 36.787,56	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Pixon Medical Systems S/A Comercio e Desenvolvimento de Software	05.662.773/0001-57	60 dias
DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	61.790.436/0001-16	60 dias
MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	25.245.918/0001-21	60 dias
AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	38.176.450/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento dos atendimentos clínicos e pedagógicos, conforme especificações do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2025 - 13:43:24	3.000,00 (proposta)	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
04/12/2025 - 00:29:38	5.200,00 (proposta)	25.245.918/0001-21 - MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Válido
09/12/2025 - 14:47:23	2.684,00 (proposta)	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
22/12/2025 - 13:16:07	3.065,63 (proposta)	05.662.773/0001-57 - Pixon Medical Systems S/A Comercio e Desenvolvimento de Software	Válido
23/12/2025 - 13:33:28	2.980,00	25.245.918/0001-21 - MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:35:20	2.650,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:37:19	2.600,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:39:19	2.550,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:40:08	2.500,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:40:38	2.450,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:41:30	2.400,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:42:07	2.350,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:42:46	2.300,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:43:22	2.250,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:44:06	2.150,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:44:36	2.100,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido



23/12/2025 - 13:44:55	2.000,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:45:22	1.900,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:45:58	1.850,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:46:11	1.800,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:46:57	1.750,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:47:10	1.700,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:47:42	1.600,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:48:13	1.550,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:48:32	1.500,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:49:08	1.450,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:49:32	1.400,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:50:18	1.350,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:50:29	1.300,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:51:14	1.250,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:51:32	1.200,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:52:02	1.150,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:52:24	1.100,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:52:44	1.000,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:53:43	950,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:55:05	2.400,00	25.245.918/0001-21 - MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:55:57	945,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:56:25	900,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:57:24	890,00	61.790.436/0001-16 - DEVGIS CONSULTORIA EM GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	Válido
23/12/2025 - 13:58:05	870,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido
23/12/2025 - 14:05:22	860,00	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/12/2025 - 14:15:21	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	NF 19128 - Agendart.pdf



0001	23/12/2025 - 14:18:35	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Orçamento - Secretaria de Educação de Campo Bom (4).pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Anexo_III_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Anexo_IV_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Anexo_IX_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Anexo_VI_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Anexo_VII_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	ANEXO_X_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	ANEXO_XI_assinado.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Atestado de Capacidade Técnica.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Carta&#771;o CNPJ.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	CND_Estadual.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	CND_Federal.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	CND_Municipio_de_Campo_Bom.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	CND_Municipio_de_São_Paulo.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	CND_Trabalistas.pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Contrato_Social_(1).pdf
0001	23/12/2025 - 15:33:40	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Regularidade_FGTS.pdf
0001	23/12/2025 - 16:32:06	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Contrato_ENTREMEIO_Agendart_assinado.pdf_assinado_(5)_ass
0001	23/12/2025 - 16:32:06	38.176.450/0001-02 - AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Usua&#769;rio_38.176.450_0001-02 - NF-e - Nota Fiscal Eletro&#770;nica de Servi&#807;os - Sa&#771;o Paulo (1).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/12/2025 - 13:21	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/12/2025 - 17:26	Sistema	O processo foi republicado em 04/12/2025 às 17:26.
04/12/2025 - 17:29:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE 108 2025 - Retificação.pdf) em 04/12/2025 às 17:29.
23/12/2025 - 13:30:29	Pregoeiro	Boa tarde a todos, sejam bem-vindos e agradeço pela presença e participação nesta sessão. Neste momento, realizaremos a conferência das propostas apresentadas e, na sequência, procederemos com a abertura oficial da sessão para darmos continuidade ao processo licitatório.
23/12/2025 - 13:30:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/12/2025 - 13:30:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/12/2025 - 13:30:42	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/12/2025 - 13:30:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/12/2025 - 13:30:54	Pregoeiro	Iniciamos agora a etapa de lances e solicitamos máxima atenção por parte dos participantes ao registrarem seus valores no sistema. Cada participante é responsável pelos valores lançados e os pedidos de cancelamento não serão aceitos, exceto nos casos em que fique demonstrado erro claro de digitação que torne a proposta inexecutável. Desejamos boa sorte a todos.
23/12/2025 - 13:30:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/12/2025 - 13:30:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/12/2025 - 14:00:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



23/12/2025 - 14:01:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 870,00.
23/12/2025 - 14:02:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:12 do dia 23/12/2025.
23/12/2025 - 14:02:34	Sistema	Motivo: Gostaria de verificar a possibilidade de fecharmos o item em pelo valor unitário de R\$ 780,00.
23/12/2025 - 14:03:37	F. AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Negociação Item 0001: Não é possível. O valor está próximo ao custo.
23/12/2025 - 14:05:22	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 860,00.
23/12/2025 - 14:06:29	Pregoeiro	Agradeço pelo retorno. Será aberto o prazo para anexo da proposta atualizada, documentos de habilitação e comprovação da exequibilidade, conforme será detalhado a seguir.
23/12/2025 - 14:08:22	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 23/12/2025.
23/12/2025 - 14:08:22	Sistema	Motivo: Proposta atualizada, documentos de habilitação e comprovação de exequibilidade. Conforme cláusula 6.17 do Edital, "por se tratar de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". A proposta apresenta se enquadra neste quesito, portanto, conforme previsto na cláusula 6.20, solicito documentação que comprove a exequibilidade da prestação do serviço. Uma forma de comprovar a exequibilidade é "abrir" os valores de sua proposta, que por final comprovará sua exequibilidade ou não, ou então apresentar contratos firmados com outras empresas, ou documentos equivalentes, em que comprove que prestou serviço por valores aproximados. Abrir a proposta e apresentar contratos são apenas alguns exemplos, fica a critério da empresa apresentar documentos que julga comprovar a exequibilidade. Caso necessária a prorrogação do prazo, solicitar via chat.
23/12/2025 - 14:09:04	Pregoeiro	Retornaremos ao final do prazo para dar andamento.
23/12/2025 - 14:15:21	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/12/2025 - 14:18:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/12/2025 - 15:33:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/12/2025 - 16:08:18	Pregoeiro	Informo que estamos analisando os documento enviados. Retornamos em dez minutos.
23/12/2025 - 16:18:30	Pregoeiro	Retomando a sessão.
23/12/2025 - 16:18:55	Pregoeiro	A análise aos documentos de proposta resultou na diligência que será aberta a seguir.
23/12/2025 - 16:21:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:21 do dia 23/12/2025.
23/12/2025 - 16:21:05	Sistema	Motivo: Informo que o documento encaminhado em resposta à comprovação de exequibilidade, consistente em nota fiscal sem indicação de valores, não se mostra suficiente para comprovar a exequibilidade da prestação dos serviços. Conforme já mencionado na solicitação anterior, a comprovação pode ser feita, por exemplo, mediante a abertura dos valores que compõem sua proposta ou pela apresentação de contratos firmados com outras empresas, ou ainda documentos equivalentes que demonstrem a execução de serviços em valores aproximados. Nesse sentido, sugerimos que seja encaminhado, caso disponível, o contrato que deu origem à nota fiscal apresentada, o qual permitirá verificar que o serviço prestado é compatível com o objeto licitado, ou outro documento que julgue adequado para demonstrar a viabilidade da execução nos termos ofertados.
23/12/2025 - 16:21:19	Pregoeiro	Retornaremos ao final do prazo para dar andamento.
23/12/2025 - 16:32:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/12/2025 - 17:21:14	Pregoeiro	Retomando a sessão.
23/12/2025 - 17:28:37	Pregoeiro	Informamos que, neste momento, a proposta será encaminhada ao setor técnico da Secretaria solicitante para análise quanto à conformidade do produto com as especificações previstas no edital, e somente após o recebimento desse parecer será agendada a continuidade da licitação. Considerando que a empresa apresentou Certidão Estadual positiva e declarou participar com os benefícios previstos para ME/EPP, será mantida aberta diligência para possibilitar a regularização da referida certidão enquanto aguardamos o retorno técnico. A diligência permanecerá aberta até a data provável de reinício do certame, que será definida tão logo o setor técnico se manifeste sobre a aceitabilidade do produto ofertado.
23/12/2025 - 17:29:29	Pregoeiro	Prezados, favor desconsiderar a informação sobre a Certidão Estadual. A diligência será em relação a outra Certidão.
23/12/2025 - 17:34:56	Pregoeiro	Prezados, pedimos desculpas pela confusão e esclarecemos que deve ser desconsiderada a informação anteriormente prestada sobre diligência para regularização de certidão, uma vez que não será necessária a abertura de qualquer diligência nesse sentido. No presente momento, conforme já informado, a proposta será encaminhada ao setor técnico da Secretaria solicitante para análise quanto à conformidade do produto com as especificações estabelecidas no edital, e após o recebimento do parecer técnico será agendada a continuidade da licitação.
23/12/2025 - 17:35:09	Pregoeiro	Sem mais para o momento, boa tarde a todos.
24/12/2025 - 09:08:34	Pregoeiro	Informamos que recebemos retorno do setor técnico. A proposta está classificada. O reinício da licitação fica agendado para segunda-feira, 29/12, às 13h.
29/12/2025 - 13:00:02	Pregoeiro	Boa tarde, reiniciaremos agora a licitação.
29/12/2025 - 13:00:16	Pregoeiro	Conforme informado anteriormente, a proposta está classificada.
29/12/2025 - 13:00:23	Sistema	O fornecedor AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
29/12/2025 - 13:00:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/12/2025 às 13:10.
29/12/2025 - 13:11:29	Pregoeiro	Já foi realizada a análise dos documentos de habilitação. A empresa está habilitada.
29/12/2025 - 13:11:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.
29/12/2025 - 13:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/12/2025 às 13:21.
29/12/2025 - 13:22:33	Pregoeiro	Encaminho à autoridade competente para deliberação final sobre adjudicação e homologação.
29/12/2025 - 13:22:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/12/2025 - 14:33:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Giovani Batista Feltes.
29/12/2025 - 14:33:39	Sistema	O item 0001 foi homologado por Giovani Batista Feltes.



LUCAS MARQUES DE SOUZA

Pregoeiro

Giovani Batista Feltes

Autoridade Competente

Cristiane Lopes

Apoio

Michele Tais Becker

Apoio

